



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42516

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/06/2026

EDITAL NÚMERO: 358 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001786-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS; 0595.0002.010176 VAN/MINIBUS – MÍN. 160 CV - 15 PASSAGEIROS - ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DEMANDA VISA À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN/MINIBUS TETO ALTO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CBMRS), PARA ATIVIDADES COMO TREINAMENTOS, TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS (EX: DOAÇÃO DE SANGUE), ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÕES EMERGENCIAIS. OS DESLOCAMENTOS NORMALMENTE ENVOLVEM QUANTITATIVO INTERMEDIÁRIO DE MILITARES, NÃO JUSTIFICANDO O USO DE ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS, MAS EXCEDENDO A CAPACIDADE DE VEÍCULOS LEVES. NESSAS CONDIÇÕES, OBSERVA-SE QUE: VEÍCULOS DE GRANDE PORTE SÃO SUBUTILIZADOS E APRESENTAM RESTRIÇÕES DE ACESSO EM DETERMINADOS LOCAIS; VEÍCULOS LEVES EXIGEM MÚLTIPLAS VIATURAS PARA O MESMO TRANSPORTE. EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, COMO AS RECENTES ENCHENTES NO ESTADO, TAIS LIMITAÇÕES TORNARAM-SE AINDA MAIS EVIDENTES, COM DIFICULDADE DE ACESSO DOS VEÍCULOS MAIORES E NECESSIDADE DE VÁRIAS VIAGENS COM VEÍCULOS PEQUENOS, COMPROMETENDO A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES. ESSE CENÁRIO RESULTA EM AUMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS, MAIOR DESGASTE DA FROTA E MENOR EFICIÊNCIA LOGÍSTICA, EVIDENCIANDO A NECESSIDADE DE VEÍCULO COM CAPACIDADE INTERMEDIÁRIA, MAIS VERSÁTIL E ADEQUADO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. A SOLUÇÃO ESCOLHIDA DEMONSTRA-SE A MAIS VANTAJOSA POR PERMITIR O TRANSPORTE DE GRUPOS INTERMEDIÁRIOS DE MILITARES COM UM ÚNICO VEÍCULO, EVITANDO A NECESSIDADE DE MÚLTIPLAS VIATURAS OU O USO INADEQUADO DE VEÍCULOS DE MAIOR PORTE. SOB O ASPECTO TÉCNICO, HÁ AMPLA DISPONIBILIDADE, NO MERCADO, DE VEÍCULOS QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO. NO ASPECTO OPERACIONAL, O OBJETO ATENDE DIRETAMENTE À NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE GRUPOS INTERMEDIÁRIOS DE MILITARES, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA E MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES ADVERSAS. QUANTO AO ASPECTO ECONÔMICO, A CONTRATAÇÃO CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS, TAIS COMO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DESGASTE DA FROTA, DECORRENTES DO USO INADEQUADO DE VEÍCULOS DE PEQUENO OU GRANDE PORTE. RESSALTA-SE QUE O CBMRS É ÓRGÃO ESTADUAL QUE DISPÕE DE DIVERSAS POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÕES ESTRATÉGICAS, TAIS COMO RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE INVESTIMENTO, EMENDAS PARLAMENTARES, PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PISEG, CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER JUDICIÁRIO, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP, BEM COMO RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE – FUNRIGS, INSERIDO NO CONTEXTO DO PLANO DE RECONSTRUÇÃO DO ESTADO. POR FIM, SOB O ASPECTO LEGAL, A CONTRATAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS, MOSTRANDO-SE PLENAMENTE POSSÍVEL SEU PROSSEGUIMENTO. DESSA FORMA, CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MINIBUS É NECESSÁRIA, ADEQUADA E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PARA A RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, JUSTIFICANDO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. ——— O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) VISA FUNDAMENTAR A NECESSIDADE PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE COLETIVO DE MENORES DIMENSÕES, ESPECIFICAMENTE UM UTILITÁRIO TIPO VAN, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV E CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA). ESTA CONTRATAÇÃO TEMPORALIDADE PRECÍPUA GUARNECER E ATENDER ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS DE MOVIMENTAÇÃO DE EFETIVO DA BRIGADA MILITAR. A NECESSIDADE CENTRAL AMPARA-SE NO IMPERATIVO DE GARANTIR O TRANSPORTE DE TROPAS COM ELEVADA MOBILIDADE E AGILIDADE GEOGRÁFICA. NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA, AS MISSÕES INSTITUCIONAIS EXIGEM O DESLOCAMENTO EXPEDITO DE GUARNIÇÕES PARA ÁREAS CONFLAGRADAS, EVENTOS DE GRANDE VULTO OU APOIO A OPERAÇÕES INTEGRADAS. A OPÇÃO POR UM VEÍCULO DE MENORES DIMENSÕES EM RELAÇÃO AOS MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS TRADICIONAIS JUSTIFICA-SE TÉCNICAMENTE PELOS SEGUINTE FATORES ORGANIZACIONAIS: MANOBRABILIDADE E ACESSIBILIDADE: O AMBIENTE DE ATUAÇÃO POLICIAL FREQUENTEMENTE ENGLOBALA MALHAS URBANAS DENSAS, VIAS ESTREITAS, VIELAS PE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 VAN/MINIBUS – MÍN. 160 CV - 15 PASSAGEIROS - ADMINISTRATIVO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 6.573.076,08

Item 1 - 0595.0002.010176

VAN/MINIBUS – MÍN. 160 CV - 15 PASSAGEIROS - ADMINISTRATIVO

QUANTIDADE: 12,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 547.756,34

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: ÓRGÃO REQUISITANTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; COR: BRANCO SÓLIDO;

MODELO VEÍCULO: VAN / MINIBUS TETO ALTO; POTÊNCIA DO VEÍCULO: MÍNIMO 160CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL:

DIESEL; FAROL DE NEBLINA NO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SIM; ESPELHO RETROVISOR ELÉTRICO: SIM;

CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 70 LITROS; FREIOS ABS + ESC: SIM; ALARME: SIM;

VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS: SIM; NÚMERO DE PASSAGEIROS: 15 UN;

ACIONAMENTO DE VIDROS E TRAVAS PELA CHAVE: SIM; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO: MÍNIMO

MANUAL; MARCHAS (MÍNIMO 5): SIM; NÚMERO DE PORTAS: 2 PORTAS DIANTEIRAS, 1 PORTA LATERAL DESLIZANTE E 1



PORTA TRASEIRA COM ABERTURA EM 2 FOLHAS; **AR-CONDICIONADO:** MÍNIMO MANUAL; **CÂMERA DE RÉ:** SIM; **CENTRAL MULTIMÍDIA:** SIM; **SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO:** SIM; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PROTETOR DE CÁRTER:** SIM; **AIRBAGS (MÍNIMO):** 2 UN; **PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE:** SIM; **ESTRIBO LATERAL:** SIM; **TRAÇÃO:** TRASEIRA; **TANQUE CHEIO (GASOLINA OU DIESEL):** SIM; **TANQUE DE ARLA CHEIO:** SIM; **ANO E MODELO DO VEÍCULO:** ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO.; **ENTREGUE ZERO QUILOMETRO:** SIM; **EMPLACAMENTO VEÍCULO:** EMLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **RODA (MÍNIMO):** AÇO; **ESTEPE (MÍNIMO):** IGUAL AO DO VEÍCULO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** 1. VEÍCULO PADRÃO RODOVIÁRIO TURISMO (MINIBUS TETO ALTO);

1.1. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.800 MM;

1.2. DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: MÍNIMO 3.750 MM;

1.3. PBT TÉCNICO: MÍNIMO 4.600 KG.

1.4. CABINE COM CAPACIDADE PARA 1 MOTORISTA E 1 AUXILIAR;

1.5. MOTORIZAÇÃO FRONTAL: MÍNIMO 4 CILINDROS. TORQUE: MÍNIMO 360 NM;

1.6. BATERIA: MÍNIMO 12 V / 100 AH;

1.7. TECNOLOGIA DA MOTORIZAÇÃO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

1.8. TRAÇÃO: TRASEIRA, 4X2 (RODADO DUPLO);

1.9. RODAS E PNEUS: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. RODAS E CUBOS DE RODA PINTADOS NA COR PRETO FOSCO;

1.10. SUSPENSÃO: MÍNIMO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

1.11. TANQUE DE FLUIDO ARLA: CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, CASO HAJA NECESSIDADE;

1.12. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO E MACACO HIDRÁULICO CONFORME PBT DO VEÍCULO;

1.13. VEÍCULO SEM LIMITADOR DE VELOCIDADE. A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DEVERÁ SER CONFORME CAPACIDADE DO VEÍCULO E DESEJO DO CONDUTOR. CASO HAJA LIMITADOR DE FÁBRICA, ELE DEVE SER DESABILITADO NA ENTREGA, SEM AFETAR A GARANTIA GERAL;

1.14. A REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS E/OU ADAPTADOS PELO LICITANTE, NÃO IMPEDINDO O USO DURANTE O FUNCIONAMENTO E/OU ESTACIONAMENTO;

1.15. FARÓIS COM LÂMPADAS PADRÃO DE FÁBRICA, LUZES DE POSIÇÃO DRL, LUZES DELIMITADORAS E DE INDICAÇÃO DE DIREÇÃO COM LÂMPADAS LED. DEVE POSSUIR LUZES DELIMITADORAS NA COR ÂMBAR NAS LATERAIS, MÍNIMO 4 (QUATRO) DISTRIBUÍDAS HARMONICAMENTE NO COMPRIMENTO DA CARROCERIA.

1.16. ADESIVAÇÃO: CONFORME PADRÃO VISUAL DO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

2. FREIOS

2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA;

2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: MECÂNICO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.

3. CABINE

3.1. PILOTO AUTOMÁTICO, SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS E SENSOR DE CHUVA;

3.2. PORTA-COPOS E TOMADAS USB INDIVIDUAIS PARA MOTORISTA E AUXILIAR;

3.3. BUZINA ELÉTRICA PADRÃO DE FÁBRICA;

3.4. TACÓGRAFO DE GAVETA OU EQUIVALENTE ELETRÔNICO/DIGITAL CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE;



3.5. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCHA A RÉ. EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA VAN, INTEGRADO AO KIT MULTIMÍDIA PARA VISUALIZAÇÃO, COM OPÇÃO DE MONITORAMENTO CONSTANTE;

3.6. 1 (UMA) TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL DE INSTRUMENTOS, TIPO ISQUEIRO VEICULAR, NO LADO ESQUERDO E UMA TOMADA 12 V NO LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS;

3.7. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO COM AUTO-FALANTES NA CABINE E DISTRIBUÍDOS EM TODO SALÃO DE PASSAGEIROS;

3.8. SISTEMA DE VÍDEO E DVD COMPLETO COM NO MÍNIMO 1 (UMA) TELA DE SMARTV (MÍNIMO 19") E CONTROLE REMOTO;

3.8.1. INSTALADA NO TETO AO CENTRO, ACIMA DA GELADEIRA SEM OBSTRUIR A PASSAGEM NO SALÃO;

3.8.2. O APARELHO DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO E ANTENA DE TV DIGITAL, DENTRO DE UMA CAIXA DE SUPORTE A FIM DE OCULTAR OS FIOS E A SUA PARTE TRASEIRA, DEIXANDO EXPOSTA UMA CONEXÃO PARA CABO HDMI.

3.9. GELADEIRA DE NO MÍNIMO 50 LITROS INSTALADA AO CENTRO DA CABINE ENTRE O MOTORISTA E O AUXILIAR COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR;

3.10. DEFROSTER COM DESEMBAÇADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO;

3.11. VOLANTE CONFORME MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE;

3.12. FECHADURA DAS PORTAS DE ACESSO COM CHAVE;

3.13. POLTRONAS DO MOTORISTA E DO EXECUTIVAS SUPER SOFT, REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR CINZA. APOIO PARA CABEÇA, AJUSTE DE ALTURA E CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS RETRÁTIL INTEGRADO.

4. SALÃO DE PASSAGEIROS

4.1. COMPOSTO POR 15 (QUINZE) POLTRONAS EXECUTIVAS NO MESMO PADRÃO DAS DO MOTORISTA, CAPAS DE CABECEIRA EM TECIDO LAVÁVEL COR BRANCA.

4.1.1. CINTO DE SEGURANÇA DE 3 (TRÊS) PONTAS RETRÁTEIS;

4.1.2. DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL E DESCANSA PERNAS INTEGRADOS AO ASSENTO;

4.1.3. PORTA-COPOS E TOMADAS USB INDIVIDUAIS PARA TODOS OS PASSAGEIROS;

4.1.4. ESPAÇAMENTO ENTRE POLTRONAS DE NO MÍNIMO 300 MM, COM MECANISMO DE RECLINAÇÃO EM CREMALHEIRA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ESTÁGIOS.

4.2. PORTA-PACOTES COM ILUMINAÇÃO EM LED E ACIONAMENTO TOTAL E LUZES DE LEITURA COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL. REVESTIMENTO CENTRAL CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

4.3. MÍNIMO 4 TOMADAS DE 110 V PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS DISTRIBUÍDAS NO INTERIOR DO VEÍCULO (JUNTO AO PORTA-PACOTES) E 1 PRÓXIMA AO MOTORISTA;

4.4. JANELAS COM VIDRO COLADO INTEIRIÇO COM VENTAROLAS. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS NA COR CINZA OU AZUL, EXCETO NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA QUE DEVEM SER VERMELHAS. ELAS SERÃO DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR;

4.5. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN NAS JANELAS DA CABINE, E G5 NAS DEMAIS DO SALÃO;

4.6. REVESTIMENTO LATERAL INTERNO ABAIXO DAS JANELAS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, RESISTENTE À CORROSÃO E QUALQUER NÍVEL DE UMIDADE;

4.7. BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO COM ACESSO ATRAVÉS DAS PORTAS TRASEIRAS. CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR AS BAGAGENS DE TODOS OS OCUPANTES, EM PATAMAR ELEVADO DO PISO;

4.8. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL COM MANTA TERMOACÚSTICA CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE;

4.9. REVESTIMENTO DO ASSOALHO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO EM TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE;

4.10. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI, PREFERÊNCIA DO LADO ESQUERDO;

4.11. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ACESSO ESPECIAL PARA PCD, VISTO USO SER TRANSPORTE PRIVADO.

5. ACESSÓRIOS

5.1. REBOCADOR NA DIANTEIRA E CAMBÃO;

5.2. SIRENE DE MARCHA A RÉ;

5.3. 1 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE NO MÍNIMO 4 KG TIPO ABC, INSTALADO COM FÁCIL ACESSO AO OPERADOR;

5.4. 1 (UM) CABO DE PONTE DE BATERIA DE NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM/REDE ELÉTRICA DO VEÍCULO;

5.5. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO FRONTAL TUBULAR NA COR PRETA;

5.6. ESTRIBO LATERAL INSTALADO NA EXTENSÃO DAS PORTAS LADO DIREITO CASO NÃO SEJA DE SÉRIE NO VEÍCULO.

6. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

6.1. AR-CONDICIONADO FRONTAL CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE;

6.2. AR-CONDICIONADO DE TETO CENTRAL, DUTADO PARA TODA A EXTENSÃO INTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO SALÃO DE PASSAGEIROS E CABINE DO MOTORISTA, MÍNIMO 45.000 BTUS.

7. MINISSINALIZADORES VISUAIS

7.1. MINISSINALIZADORES FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA;

7.1.1. SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINISSINALIZADOR COMPOSTO POR 3 LEDS DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 1 W);

7.1.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE;

7.1.3. COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM.

7.2. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO. CONSUMO INFERIOR A 3 A;

7.3. DISPOSIÇÃO DOS MINISSINALIZADORES: GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARABRISA;

7.3.1. DEVERÁ POSSUIR 2 MINISSINALIZADORES NA COR VERMELHA E 2 AZUIS, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE.

7.3.2. A TRASEIRA DO VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR 2 MINISSINALIZADORES NA COR VERMELHA E 2 AZUIS DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE;

7.4. APROVADOS NA NORMA SAE J575 NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO;

7.5. APROVADOS NA NORMA SAE J595 NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA).

8. SINALIZADOR ACÚSTICO

8.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 4 TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 1 M DE NO MÍNIMO 100 DB, 13,8 VCC;

8.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS;

8.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS;

8.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA);

8.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO.

9. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL

9.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 9 BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA;



9.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR.

10. PROTÓTIPO

10.1. O LICITANTE DEVE APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO NO PRAZO DE 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. ESTE PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE. TAL PRORROGAÇÃO SERÁ COMPUTADA DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO;

10.1.1. O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA FINALIZAÇÃO DO PROTÓTIPO, PARA OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A ADESIVAÇÃO (GRAFISMO). O PROTÓTIPO DEVE SER APRESENTADO COM A APLICAÇÃO DO GRAFISMO PARA APROVAÇÃO;

10.1.2. TAMBÉM DEVEM SER APLICADAS A SINALIZAÇÃO ACÚSTICO-VISUAL E DEMAIS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

10.2. SERÁ REALIZADA UMA VISITA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA OU ADAPTADORA PARA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO;

10.2.1. NA VISITA SERÃO VERIFICADOS OS DESENHOS TÉCNICOS, LAYOUT, ADESIVAÇÃO, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES;

10.2.2. NESSA OCASIÃO, SERÁ REDIGIDA A ATA DE APROVAÇÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO;

10.2.3. TAMBÉM HAVERÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;

10.2.4. OS CUSTOS COM TRANSPORTE AÉREO OU TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIOS À VISITA, DE NO MÍNIMO 2 SERVIDORES DO ÓRGÃO E 2 SERVIDORES DO DTERS, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

10.3. DEVERÃO SER APRESENTADOS DURANTE A VISITA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGUE NECESSÁRIO;

10.4. DEVERÁ SER REALIZADO O “TESTE D’ÁGUA OU ESTANQUEIDADE” DO PROTÓTIPO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN.

11. CONDIÇÕES

11.1. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR “ENTREGA TÉCNICA” DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO;

11.2. A CONTRATANTE DEVE RECEBER A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD OU DVD), NA LÍNGUA PORTUGUESA: MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO;

11.3. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS ATÉ 20.000 KM, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER O CUSTO DE MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE;

11.3.1. A PRIMEIRA REVISÃO (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO) DEVERÁ TER O CUSTO DE MÃO DE OBRA, AS TROCAS PREVISTAS DE PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUIDOS, ÀS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA;

11.3.2. O CUSTO DAS PEÇAS DAS DEMAIS REVISÕES FICAM A CARGO DO ADQUIRENTE.

11.4. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM NO FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90. A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA.

11.4.1. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICOS E ADESIVAGEM, SERÁ DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO;

11.4.2. A GARANTIA DO VEÍCULO SERÁ SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

11.5. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE;

11.6. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

11.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA;



11.8. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

11.9. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE;

11.10. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO PARA NO MÍNIMO 1 E NO MÁXIMO 2 SERVIDORES, MÍNIMO 3 HORAS/AULA. HAVENDO CUSTOS COM O TREINAMENTO, ESTES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

11.11. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS;

11.12. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PC - DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO RUA DELEGADO GRANT 148 SANTANA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;

2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;



- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAN Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAN, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAN/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.